



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 197/18

Data: 17/04/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional ou Especial no Orçamento do Município de Cornélio Procópio, para o Exercício de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Cornélio Procópio para o exercício de 2018.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de **Cornélio Procópio**, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

a) Pavimentação de vias urbanas –
09.03.15.04.451.1.1.031.4.4.90.51.00.00.00.1031 – R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 217/18, de 04/04/2018.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a ação **1.031 – Pavimentação de Vias Urbanas**, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) oriundos de contratação de operação de crédito.

Art. 5º - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021a ação **1.031 – Pavimentação de Vias Urbanas**, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) oriundos de contratação de operação de crédito.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2018.


Angélica Carvalho Olchaneski De Mello
Prefeita em Exercício


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 197/18

Exposição de Motivos


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei, que Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial referente contratação de operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para fins de pavimentação de vias urbanas do Município, e tendo em vista a Lei Municipal 217/18, de 04/04/2018 lei que autorizou a contratação de operações de créditos.

A aprovação deste Projeto de Lei estará dando continuidade aos projetos que visam ao desenvolvimento e à execução de obras de infraestrutura urbana na cidade.

Assim, submetemos o presente Projeto de Lei para a apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,


Angélica Carvalho Olchaneski De Mello
Prefeita em Exercício